



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.493 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar  
no valor de R\$120.000,00 (cento e  
vinte mil reais) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,**  
usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de  
29/12/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de  
Decreto, no valor R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), ao orçamento vigente, na  
forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que  
trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias  
da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/2021, em conformidade com o  
Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE  
DO RIO PRETO,** em 15 de junho de 2022.

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Prefeito em exercício

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.493 DE 15 DE JUNHO DE 2022**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<i>(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.51-621	30.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-600	40.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	4.4.90.52-621		30.000,00
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.32-600		40.000,00
<i>(Manutenção da Vigilância Sanitária)</i>			
3004.10.304.0020.2.102	4.4.90.51-600	50.000,00	
<i>(Manutenção da Vigilância em Saúde)</i>			
3004.10.305.0020.2.103	3.3.90.30-600		50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>